



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 057/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 21 DE JULHO DE 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEONEL ADLER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 23 / 07 / 2021
HORA: 16:13 Nº 077
ASSINATURA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 037/2021, de 21 de julho de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**cria cargo de provimento efetivo
no quadro cargos e salários do
Município de Santo Antônio do
Planalto.**

Conforme se denota do Projeto de Lei ora apresentado para a análise de Vossas Excelências, pretende o Executivo Municipal, criar em seu quadro de cargos e salários o cargo de Recepcionista, 40 horas.

Tal criação de cargo se faz necessária, devido uma servidora concursada como Servente, ter sido declarada inapta para as atividades que vem desempenhando por Junta Médica especialmente constituída. Entretanto a incapacidade da mesma não é para outras atividades, ou seja, poderá desempenhar alguma função ao Município, não sendo caso de aposentadoria por invalidez. Segue em anexo Laudo de Exame Médico-Pericial.

Desta forma, com a criação desse cargo e com base no Art. 24, da Lei Complementar 011/2008, de 18 de fevereiro de 2008, pretendemos readaptar a servidora para a função de Recepcionista.

Dessa forma, submeto o presente Projeto de Lei a apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando, que seja analisado e votado nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em regime de URGÊNCIA, colocando-nos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal



PROTEÇÃO
Medicina e Segurança do Trabalho

LAUDO DE EXAME MÉDICO-PERICIAL

IDENTIFICAÇÃO

Órgão ou Entidade: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

Nome do servidor (a): Marinês Elaine Voigt

RG: 51293410426

Data de Nascimento: 15/03/1969

Cargo/Função: Servente

HISTÓRICO

História da doença atual:

Afastada de suas atividades desde dia 15/03/2021 devido a ferimento corto contuso em ambas as mãos. Foi submetida a procedimento cirúrgico para correção de fratura de metacarpianos e tenorrafia de extensores. No momento dor a mobilização de ambas as mãos.

Antecedentes pessoais:

Nada de nota.

EXAME FÍSICO

Peso: 94 kg

Altura: 1,63 m

Pressão Arterial: 130/80 MmHg

Frequência Cardíaca: 76 Bpm

Dados objetivos do exame:

Incisão longitudinal em região ventral de ambas as mãos sobre os metacarpianos. Limitação dos movimentos do quarto e quinto dedo da mão esquerda e do quarto MC da mão direita.

Requisições/Resultados exames:

17/03/2021 Rx mão direita e esquerda

Pareceres de outros profissionais da equipe multiprofissional da saúde, anexados:

17/03/2021 Dr. Antônio Severo. Parecer Médico

PARECER DO SERVIÇO DE SAÚDE E PERÍCIA

Parecer da Junta Médica:

INCAPACIDADE TOTAL E DEFINITIVA PARA ATIVIDADE DE SERVENTE.

READAPTAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIVERSAS AONDE NÃO REALIZE LEVANTAMENTO DE PESOS E CARGAS E INTENSOS MOVIMENTOS REPETITIVOS COM UTILIZAÇÃO DE GARRA COM AMBAS AS MÃOS.

Local e data: Carazinho/RS, 18 de junho de 2021.

Dr. Gilberto Amaral

Médico do Trabalho
CRM 17.689

Dr. Gilberto Carlos do Amaral
CRM 17.689

Dr. Sérgio L. G. de Macêdo
Médico do Trabalho
CREMERS 9 297

Dr. Carlos R. Muneroli
Médico do Trabalho
CREMERS 15.641